

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 221.** Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois
2 mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação
3 Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, presidida pela Profa.
4 Maria Luísa Appendino Nunes Zotti – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC Oeste -,
5 e com a presença dos seguintes Conselheiros: Afonso Romano Brustolin Baldo, Aline Zampar,
6 Elisandra Rigo, Fernanda Karla Metelski, Julcemar Dias Kessler, Lucineia Ferraz, Maria Luísa
7 Appendino Nunes Zotti, Marlene Bampi, Olvani Martins da Silva. **Atas: Leitura, discussão e**
8 **aprovação.** Ata nº 216 de 26.09.2022 SGPe 42094/2022. Ata nº 217 de 24.10.2022 SGPe
9 46583/2022. Ata nº 218 de 28.11.2022 SGPe 52176/2022. Não há discussão sobre as atas. As
10 docentes Aline Zampar e Fernanda Karla Metelski abstem-se da aprovação das atas 216 e 217
11 pois não estavam presentes. O servidor técnico Afonso Romano Brustolin Baldo também abstem-
12 se da aprovação, pois não era representante da Direção à época. **Em Expediente:** Profa. Maria
13 Luisa informa que o Prof. Cleuzir encontra-se afastado por motivo de saúde devido à COVID-19,
14 e por esse motivo irá presidir a reunião. Profa. Maria Luísa solicita a retirada de pauta do
15 Processo 5201/2023. Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Homologação
16 "Solicitação de alteração da portaria da Comissão de Extensão da UDESC Oeste, conforme
17 PORTARIA 012 de 01/02/2023.". Interessada: Elisandra Rigo. Relator(a): Maria Luisa A. Nunes
18 Zotti. A retirada de pauta deve-se ao fato de que se verificou que não é necessária a aprovação
19 pelo CONCEO quando a alteração deve-se apenas à presidência da comissão. A tramitação no
20 Conselho deve acontecer apenas nos casos de alteração das representações docentes. Fernanda
21 solicita retirada de pauta do Processo 34737/2022. Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral.
22 Assunto: Discussão e aprovação "Apresentação do estudo da 3ª Etapa do Plano Diretor do
23 Campus Chapecó da UDESC Oeste/CEO: Proposta de localização do Campo Futebol 7, Edificação
24 da "Central dos Estudantes" e "Laboratórios Externos" da Departamento de Zootecnia. Discussão
25 e aprovação.". Interessado: Cleuzir da Luz. Relator(a): Fernanda Karla Meteski. A relatora
26 justifica que a retirada de pauta deve-se ao fato de que o processo permanece em diligência.
27 Profa. Fernanda solicita ainda a inversão de pauta do item 3.32 da pauta (PROCESSO SGPe
28 3666/2023) para o próximo item após o item 3.23 (PROCESSO SGPe 52710/2022), pois ambos
29 tratam do mesmo assunto. O Processo de item 3.34, PROCESSO SGPe 3442/2023, foi retirado
30 de pauta pois estava duplicado. Todas as alterações de pauta foram aprovadas por unanimidade.
31 **Ordem do dia: PROCESSO SGPe 55565/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento
32 de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de ad referendum
33 "Alteração de banca - Ciências Sociais Aplicadas- Administração". Interessada: Marlene Bampi.
34 Relator(a): Aline Zampar. A relatora informa que a alteração de banca ocorreu devido ao fato
35 dos docentes anteriormente designados não possuem disponibilidade de participação na data
36 do processo seletivo. A relatora é favorável à homologação de ad referendum. Não houve
37 discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 55574/2022.** Origem:

38 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:
39 Homologação de ad referendum "Alteração da banca - Graduação em Letras com mestrado ou
40 doutorado em Letras". Interessada: Marlene Bampi . Relator(a): Elisandra Rigo. A relatora é de
41 parecer favorável à aprovação. Não houve discussão e o processo é aprovado por unanimidade.
42 **PROCESSO SGPe 55542/2022.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia.
43 Assunto: Homologação de ad referendum "Solicitação de alteração de bancas de vagas de
44 processo seletivo (PS 05/2022) do curso de Zootecnia". Interessada: Aline Zampar. Relator(a):
45 Fernanda Karla Metelski. A relatora informa que diante da necessidade de celeridade no
46 processo, e não ter sido apresentada qualquer pedido de recurso por parte dos candidatos
47 sobre a composição das novas bancas, é favorável as aprovações ad referendum. Não houve
48 discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 55333/2022.** Origem:
49 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de ad referendum
50 "Nova composição de bancas do DENF relativo ao Processo Seletivo nº 05/2022". Interessada:
51 Lucineia Ferraz. Relator(a): Julcemar Dias Kessler. O relator informa a nova composição da
52 banca para o Processo Seletivo, e é de parecer favorável. Não houve discussão e o processo é
53 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 53887/2022.** Origem: UDESC/CEO/ZOO -
54 Departamento de Zootecnia. Assunto: Discussão e aprovação "Pedido de credenciamento na
55 disciplina de Vivência em Agropecuária". Interessada: Fernanda Picoli. Relator(a): Lucineia
56 Ferraz. A relatora informa que a solicitante cumpre os requisitos gerais e específicos para
57 credenciamento na disciplina do Departamento de Zootecnia, e é de parecer favorável. Não
58 houve discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 53765/2022.**
59 Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química.
60 Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de credenciamento em disciplinas para o Curso de
61 Engenharia de Alimentos". Interessada: Stephanie Silva Pinto. Relator(a): Maria Luisa A. Nunes
62 Zotti. A relatora informa que a solicitante apresenta os documentos necessários ao
63 credenciamento das disciplinas solicitadas, e está de acordo à resolução do CONSEPE e das
64 exigências do Departamento correspondente. Não houve discussão e o processo é aprovado por
65 unanimidade. **PROCESSO SGPe 56773/2022.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino
66 de Graduação. Assunto: Homologação de ad referendum "Projeto de Ensino Prapreg do Núcleo
67 de Acessibilidade Educacional - Udesc Oeste 2023". Interessada: Rosana Amora Ascari.
68 Relator(a): Olvani Martins da Silva. A relatora informa que o processo cumpriu as diligências
69 solicitadas pelos setores em que tramitou, e é de parecer favorável. Não houve discussão e o
70 processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 56769/2022.** Origem:
71 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:
72 Homologação de ad referendum "Projeto de ensino - Desenvolvimento da comunidade
73 acadêmica - DEAQ". Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Olvani Martins da Silva. A relatora
74 informa que o processo foi aprovado em todas as instâncias e cumpriu às diligências solicitadas.

75 Não houve discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
76 **56455/2022.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação. Assunto:
77 Homologação de ad referendum "Projeto da Direção de Ensino de Graduação intitulado: Projeto
78 bem-estar e qualidade de vida - Udesc Oeste/CEO 2023, para concorrer ao Edital PRAPEG
79 01/2022 e desenvolvimento em 2023.". Interessada: Rosana Amora Ascari. Relator(a): Olvani
80 Martins da Silva. A relatora informa que o processo cumpriu as diligências solicitadas pelos
81 setores em que tramitou, e é de parecer favorável. Não houve discussão e o processo é aprovado
82 por unanimidade. **PROCESSO SGPe 55985/2022.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de
83 Ensino de Graduação. Assunto: Homologação de ad referendum "Projeto da Direção de Ensino
84 de Graduação intitulado "Núcleo Setorial de Educação Continuada do Centro de Educação
85 Superior do Oeste - Udesc Oeste/CEO", Edital Prapeg 01/2022.". Interessada: Rosana Amora
86 Ascari. Relator(a): Olvani Martins da Silva. A relatora informa que o projeto foi aprovado em
87 todas as instâncias e respondeu às diligências. Não houve discussão e o processo é aprovado
88 por unanimidade. **PROCESSO SGPe 54279/2022.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de
89 Ensino de Graduação. Assunto: Homologação de ad referendum "PROJETO DE ENSINO (PRAPEG)
90 2023 ¿ QUALIFICAÇÃO NOS INSUMOS DO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA DO DEPARTAMENTO
91 DE ENFERMAGEM E OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM PARA OS ACADÊMICOS.". Interessada:
92 Renata Mendonça Rodrigues. Relator(a): Olvani Martins da Silva. A relatora informa que o
93 projeto foi aprovado em todas as instâncias e respondeu às diligências. Não houve discussão e
94 o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 54019/2022.** Origem:
95 UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação de ad referendum
96 "Solicitação de aprovação do projeto de ensino para concorrer ao chamado do PRAPEg. Com
97 início no ano de 2023". Interessado: Julcemar Dias Kessler. Relator(a): Olvani Martins da Silva.
98 O projeto tem como objetivo atualizar os alunos no conhecimento teórico e prático da
99 equideocultura. Sua tramitação foi realizada em todas as instâncias e respondeu às diligências
100 da PROEN. Foi aprovado com o valor de R\$ 9.530 reais, com a bolsa para um discente de
101 graduação. A relatora é de parecer favorável. Prof. Julcemar diz que houve desconfortos em
102 relação à aprovação do processo que levantará em comunicações pessoais. O processo é
103 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 54054/2022.** Origem: UDESC/CEO/ZOO -
104 Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação de ad referendum "Projeto de ensino
105 Melhoria da formação técnica dos estudantes da Zootecnia UDESC em bem-estar animal a ser
106 submetido ao Edital PRAPEG - Nº 01/2022". Interessado: Maria Luisa Appendino Nunes Zotti.
107 Relator(a): Olvani Martins da Silva. A relatora informa que o projeto foi aprovado em todas as
108 instâncias e respondeu às diligências. Não houve discussão e o processo é aprovado por
109 unanimidade. **PROCESSO SGPe 53897/2022.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de
110 Zootecnia. Assunto: Homologação de ad referendum "Projeto de Ensino "Laminário e Atlas
111 Botânico Digital"". Interessada: Mayra Teruya Eichenberg. Relator(a): Olvani Martins da Silva.

112 A relatora informa que a Profa. Mayra retirou o valor para recurso. O projeto passou em todas
113 as instâncias e foi aprovado, e entrou sem aporte de recurso financeiro e bolsa. Tem durabilidade
114 de janeiro de 2023 a dezembro de 2024, e cumpriu com as diligências da PROEN. A relatora é
115 de parecer favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO**
116 **SGPe 53831/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto:
117 Homologação de ad referendum "PROJETO DE ENSINO (PRAPEG) 2023 - Apoio disciplinas de
118 Semiologia e Semiotécnica I e II". Interessada: Tania Maria Ascari. Relator(a): Olvani Martins
119 da Silva. O projeto tem como objetivo aprofundar nos estudos teóricos e práticos na área de
120 semiologia e semiotécnica, e solicita apenas bolsa. Foi aprovado pela CEG com bolsa para
121 discente de graduação de 20h. A relatora é de parecer favorável. Não há discussão e o processo
122 é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 49628/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF -
123 Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de ad referendum "Encaminhamento de
124 projeto de ensino de Consultório Digital para apreciação do colegiado do Departamento de
125 Enfermagem". Interessada: Jouhanna do Carmo Menegaz. Relator(a): Olvani Martins da Silva.
126 A relatora informa que o projeto não solicita recurso, foi aprovado em todas as instâncias e
127 respondeu às diligências. Não houve discussão e o processo é aprovado por unanimidade.
128 **PROCESSO SGPe 57551/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem.
129 Assunto: Homologação de ad referendum "Solicitação de abertura de processo seletivo para o
130 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química- DEAQ, para a área de
131 conhecimento em Ciências Exatas e da Terra/Matemática ou Engenharia/Engenharia Química".
132 Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Aline Zampar. A relatora informa que a abertura do
133 processo seletivo justifica-se em virtude do encerramento do contrato de professores
134 substitutos. O processo consta com os documentos necessários e é favorável à homologação do
135 ad referendum. Não houve discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO**
136 **SGPe 57654/2022.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto:
137 Homologação de ad referendum "Solicitação de abertura de processo seletivo para o
138 departamento de Zootecnia". Interessada: Aline Zampar. Relator(a): Marlene Bampi. O processo
139 trata de pedido de processo seletivo na área de Produção e Nutrição de Ruminantes, para início
140 no semestre de 2023/1, em função das docentes Ana Luiza Bachmann Schogor e Maria Luísa
141 Appendino Nunes Zotti terem intenção de assumir cargos de direção no CEO. A aprovação ad
142 referendum fez-se necessária em função do cumprimento dos prazos junto à PROEN para
143 viabilizar a abertura do processo seletivo. A relatora informa a composição da banca e é de
144 parecer favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO**
145 **SGPe 49232/2022.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto:
146 Homologação "Projeto de extensão GABA em Ação: atividades de divulgação da importância do
147 bem-estar animal na Zootecnia a ser submetido ao EDITAL Nº 02/2021 - EXTENSÃO
148 UNIVERSITÁRIA A QUALQUER TEMPO". Interessada: Maria Luísa Appendino Nunes. Relator(a):

149 Julcemar Dias Kessler. O relator informa as ações que compõem o projeto, e informa que foi
150 aprovado nas instâncias anteriores. O relator é de parecer favorável. Não há discussão e o
151 processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 49747/2022.** Origem:
152 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação "Projeto de Extensão
153 Universitária intitulado "Promovendo a Vida" para concorrer ao Edital nº 02/2021 - Extensão
154 universitária a qualquer tempo, de acordo com a Resolução nº 029/2009 - CONSUNI.". Interessada:
155 Fernanda Karla Metelski. Relator(a): Julcemar Dias Kessler. O relator informa que
156 o projeto foi devidamente aprovado no Departamento de Enfermagem e Comissão de Extensão,
157 e é de parecer favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade.
158 **PROCESSO SGPe 33636/2021.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de
159 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação "Projeto de monitoria para as
160 disciplinas Química de Alimentos e Análise de Alimentos- DEAQ- 2021.2". Interessada: Lucíola
161 Bagatini. Relator(a): Elisandra Rigo. A relatora informa que o processo foi aprovado em todas
162 as instâncias e consta com as documentações necessárias, por esse motivo é de parecer
163 favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
164 **52710/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto:
165 Homologação "Solicitação de Progressão para a Classe de Professor Associado". Interessado:
166 Arnildo Korb. Relator(a): Fernanda Karla Metelski. A relatora informa que o processo está
167 amparado na Resolução 058/2011 do CONSUNI, que estabelece que para progressão da classe
168 de adjunto para associado, o docente deve comprovar alguns requisitos, e constam no processo
169 os documentos exigidos pela resolução, em que informa que ocupa o cargo de professor adjunto.
170 O docente acrescentou comprovação de que satisfaz as condições para dedicação integral há mais
171 de 01 ano. Além disso, o professor atende ao inciso I do art. 1º, e consta no processo documento
172 do responsável da pós-graduação da Enfermagem, em que lista as defesas de Mestrado de
173 responsabilidade do docente. Dessa forma, informa que o interessado cumpre os requisitos
174 necessários, e é de parecer favorável. Prof. Julcemar compreende que os docentes que não
175 participam da pós-graduação mas que estão na graduação deveriam poder progredir também,
176 e a atual resolução não permite isso. A relatora corrobora com a fala do conselheiro, e menciona
177 que além de possuir cinco defesas de mestrado ou de ser bolsista CNPQ, não há outras
178 possibilidades acessíveis, e obriga os docentes a ir para a pós-graduação se desejarem progredir.
179 Prof. Julcemar sugere ainda que caiba discussão nesse sentido dentro do Ensino, pois entende
180 que a resolução deve ter sido promovida, à época, por docentes vinculados à pós-graduação ou
181 à Pesquisa. Não há mais discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
182 **3666/2023.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e
183 Engenharia Química. Assunto: Homologação "Aprovação do pedido de progressão para a classe
184 de professor associado.". Interessada: Liziane Schittler Moroni. Relator(a): Fernanda Karla
185 Metelski. A relatora informa que a docente apresenta comprovação de cinco defesas de pós-

186 graduação, apresenta os documentos exigidos pela resolução do CONSUNI, e é de parecer
187 favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
188 **3442/2023**. Origem: UDESC/CEO/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação. Assunto:
189 Homologação "Homologação dos projetos de pesquisa da UDESC Oeste.". Interessada: Maria
190 Luísa Appendino Nunes Zotti. Relator(a): Lucineia Ferraz. A relatora informa que se trata da
191 homologação de dez projetos de pesquisa, e que a aprovação via ad referendum deve-se ao fato
192 do prazo junto ao PAP em 28/02, muito próximos à data da reunião. A relatora é de parecer
193 favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
194 **1862/2023**. Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão e
195 aprovação "Solicitação de credenciamento nas disciplinas de Metodologia de estudo e pesquisa
196 III e Enfermagem em saúde comunitária VI". Interessada: Lucimare Ferraz. Relator(a): Maria
197 Luisa A. Nunes Zotti. A relatora informa que realizou uma diligência prévia ao processo junto à
198 docente Lucimare. Informa que o pedido de credenciamento da docente é atendido pelo lato-
199 sensu do Doutorado, em seu ver, e assim preenche o requisito das disciplinas. Além disso,
200 observa que a docente já está ministrando disciplinas junto à graduação, mesmo antes de seu
201 credenciamento. Entretanto, conversou com docentes e obervou que essa prática é bastante
202 comum dentro da universidade. A relatora é de parecer favorável. Profa. Fernanda compreende
203 que há várias resoluções na UDESC que necessitam passar por revisão. Profa. Lucineia diz que
204 solicitou ajuda da Patricia para verificar a situação dos credenciamentos, e verificou-se que há
205 vários docentes que, não se sabe o motivo, não realizaram credenciamento prévio antes de
206 ministrar disciplinas, e isso será regularizado agora. **PROCESSO SGPe 3381/2023**. Origem:
207 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:
208 Homologação de *ad referendum* "Alteração de banca do Processo Seletivo Edital 02/2023 -
209 Engenharia - Engenharia Química e Ciências Agrárias - Engenharia de Alimentos". Interessada:
210 Marlene Bampi. Relator(a): Aline Zampar. A relatora informa que a banca foi alterada em função
211 da indisponibilidade dos membros iniciais de participar do processo seletivo. A aprovação foi
212 realizada ad referendum em favor da impossibilidade de aprovação a tempo em reunião
213 ordinária. A relatora é favorável à homologação do ad referendum. Não há discussão e a
214 homologação é aprovada por unanimidade. **PROCESSO SGPe 3375/2023**. Origem:
215 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:
216 Homologação de *ad referendum* "Alteração de banca do Processo Seletivo - Ciências Exatas e da
217 Terra (Matemática ou Física) ou Engenharia". Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Aline
218 Zampar. A relatora informa que a banca foi alterada em função da indisponibilidade dos membros
219 iniciais de participar do processo seletivo. A aprovação foi realizada ad referendum em favor da
220 impossibilidade de aprovação a tempo em reunião ordinária. A relatora é favorável à
221 homologação do ad referendum. Não há discussão e a homologação é aprovada por
222 unanimidade. **PROCESSO SGPe 3360/2023**. Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de

223 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad referendum*
224 "Alteração de banca do processo seletivo edital 02/2023 - de área de conhecimento de
225 Engenharias ou Ciências Agrárias - Engenharia de Alimentos ou Ciência exatas e da terra -
226 Matemática ou Ciência da Computação". Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Aline Zampar.
227 A relatora informa que a banca foi alterada em função da indisponibilidade dos membros iniciais
228 de participar do processo seletivo. A aprovação foi realizada *ad referendum* em favor da
229 impossibilidade de aprovação a tempo em reunião ordinária. A relatora é favorável à
230 homologação do *ad referendum*. Não há discussão e a homologação é aprovada por
231 unanimidade. **PROCESSO SGPe 3653/2023.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de
232 Zootecnia. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Alteração de banca de processo seletivo
233 02/2023". Interessada: Aline Zampar. Relator(a): Marlene Bampi. A relatora informa que a
234 banca foi alterada em função da incompatibilidade e produção científica em conjunto de
235 candidatos dos membros iniciais. A relatora informa a composição da nova banca para o processo
236 seletivo. A aprovação foi realizada *ad referendum* em favor da impossibilidade de aprovação a
237 tempo em reunião ordinária. A relatora é favorável à homologação do *ad referendum*. Não há
238 discussão e a homologação é aprovada por unanimidade. **PROCESSO SGPe 4217/2023.**
239 Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Alteração
240 do Calendário Acadêmico do CEO de 2023". Interessado: Cleuzir da Luz. Relator(a): Afonso
241 Romano Brustolin Baldo. O relator informa que o processo se trata da alteração do calendário
242 acadêmico do CEO, em função de que o calendário anterior não continha as datas de reuniões
243 do Conselho de Centro. O relator é de parecer favorável à homologação do *ad referendum*. A
244 secretária Samara explica que na aprovação do calendário acadêmico no ano passado não se
245 percebeu que as datas do CONCEO não haviam sido inseridas, e decidiu-se realizar a aprovação
246 *ad referendum* da alteração do calendário acadêmico em virtude da necessidade do
247 conhecimento das datas do CONCEO pelos setores da UDESC Oeste para poderem se programar
248 com suas atividades. O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 1750/2023.**
249 Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de *ad*
250 *referendum* "Pedido de afastamento do país para participação em evento, com ônus parcial
251 UDESC.". Interessada: Letícia de Lima Trindade. Relator(a): Afonso Romano Brustolin Baldo. O
252 relator explica que atualmente os pedidos de servidores docentes e técnicos universitários para
253 afastamento do país é regulamentado pela IN 003/2022. Informa os documentos necessários, e
254 que a interessada cumpriu os requisitos exigidos pela IN. O relator é de parecer favorável. Não
255 há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 4864/2023.**
256 Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Discussão e aprovação
257 "Solicitação de portaria para a Comissão de Estágios do curso de Zootecnia". Interessada: Aline
258 Zampar. Relator(a): Elisandra Rigo. Profa. Elisandra questiona se deve se colocar em discussão
259 o número de horas destinado à comissão, em função do que já foi discutido em Conselho de

260 Centro. Discute-se que a comissão possui o número de horas válido, pois a Resolução 029/2009
261 do CONSUNI prevê a possibilidade de até 05 horas semanais. Profa. Aline explica que o
262 Departamento de Zootecnia já possuía previsão de Comissão de Estágio, e que era coordenadora
263 antes de assumir a chefia do Departamento de Zootecnia. Explica ainda que o coordenador aloca
264 03 horas e divide-se o restante entre outros docentes. Comenta também que está enfrentando
265 dificuldades para designar docentes para essas atividades administrativas, e os demais chefes
266 de departamento corroboram com a colocação. A relatora é de parecer favorável e o processo é
267 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 58288/2022.** Origem: UDESC/CEO/DG -
268 Direção Geral. Assunto: Discussão e aprovação "EDITAL 041/2022/Direção Geral/UDESC Oeste
269 - PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-
270 GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPGZoo) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE -
271 UDESC OESTE". Interessado: Cleuzir da Luz. Relator(a): Afonso Romano Brustolin Baldo. O
272 relator informa que a chapa inscrita para o processo eleitoral foi composta pelos docentes Ana
273 Luíza Bachmann Schogor (titular) e Rogério Ferreira (suplente). Havia 18 pessoas aptas a
274 voltar. Houve 12 votantes, nenhum voto branco ou nulo, e 06 abstenções. A eleição transcorreu
275 dentro da normalidade e o relator é de parecer favorável à homologação do processo eleitoral.
276 Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 52984/2022.**
277 Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Discussão e aprovação "Pedido de remoção
278 do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, para o Centro de Educação a Distância - CEAD.
279 Servidor: Gilberto Luiz Françosi". Interessado: Gilberto Luiz Françosi. Relator(a): Afonso
280 Romano Brustolin Baldo. O relator informa que o pedido trata-se de solicitação de remoção para
281 o CEAD. No processo consta manifestação da diretora do CEAD de que não há possibilidade de
282 permuta em virtude da ausência de técnicos para tal. A diretora de administração à época, Paula
283 Cristina Primo, manifesta-se desfavorável à remoção do servidor, diante da impossibilidade de
284 permuta. O processo é encaminhado à COPPTA, e a presidente, servidora Samara Cristina Gobbi
285 Adamczuk, realiza consulta à diretora do CEAD sobre a possibilidade de cedência de vaga de
286 técnico de suporte para buscar viabilizar a remoção do servidor. Entretanto, a diretora do CEAD
287 manifesta a impossibilidade de tal cedência. Em função da impossibilidade de permuta ou
288 cedência, a COPPTA Setorial do CEO manifesta parecer desfavorável à transferência do servidor.
289 O relator é de parecer desfavorável à transferência do servidor para o CEAD. A secretária Samara
290 explica que o cargo do técnico Gilberto foi extinto na última alteração do plano de cargos e
291 salários, e por isso tentou-se realizar a cedência de uma vaga de técnico universitário de suporte
292 para buscar viabilizar a transferência. Prof. Julcemar questiona se para os técnicos há a mesma
293 tramitação de processo que para os docentes. Afonso esclarece a tramitação do processo para
294 o caso de solicitação de remoção para os técnicos. Profa. Maria Luísa explica que no caso dos
295 docentes a atual IN especifica a tramitação. O relator é contrário à remoção do servidor para o
296 centro CEAD. O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 5248/2023.** Origem:

297 UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Discussão e aprovação "Remoção do servidor do
298 Centro de Educação Superior do Oeste CEO para o Centro de Educação Superior do Meio Oeste
299 CESMO". Interessado: Gilberto Luiz Françosi. Relator(a): Lucineia Ferraz. A relatora explica que
300 existe no processo ofício do interessado para a Direção Geral do CEO solicitando sua
301 remoção e justificando que a transferência solicitada é visando fins particulares e oportunidades
302 de trabalho no outro centro. No despacho da Direção Geral do CESMO consta que em caso de
303 anuência por parte da direção geral do CEO, assume-se o compromisso de que uma vaga
304 destinada do CESMO como forma de reposição do pleito do servidor requerente. Na manifestação
305 da Direção de Administração do CEO, destaca-se que esta vaga disponibilizada seria para o cargo
306 de Técnico Universitário de Suporte do Concurso Público 01/2018, pois inexistente concurso para
307 o cargo de Técnico Universitário de Serviços, do requerente. Ressalta também que o serviço
308 prestado ao centro pelo servidor interessado é de suma importância para o bom andamento e
309 manutenção do centro, e sua ausência causará prejuízos aos processos administrativos e
310 sobrecarga de trabalho aos demais servidores do CEO, motivo pelo qual a remoção deve ocorrer
311 somente a partir de nomeação e posse de outro servidor se demonstra vantajosa ao CEO.
312 Manifesta ainda que a direção é favorável à aprovação de remoção do servidor supracitado. A
313 COPPTA Setorial da Udesc Oeste deixa claro em seu parecer que, ainda que exista a sinalização
314 da possibilidade da cedência de uma vaga para o CEO, compreende-se que é muito importante
315 que a remoção ocorra somente após a efetiva nomeação e posse de um novo servidor para
316 suprir as atividades desempenhas atualmente pelo servidor requerente do CEO. A relatora é de
317 parecer favorável à remoção do servidor mediante a cedência da vaga de um técnico. O Conselho
318 de Centro discute a respeito, e decide-se que será um entendimento do Conselho de Centro que
319 o servidor interessado não vá pra o CESMO antes da vinda de um novo servidor, ainda que haja
320 solicitação de disposição do servidor para o CESMO por parte do Reitor. Profa. Marlene
321 compreende que não se deve dificultar a tramitação dos técnicos no CEO em virtude da
322 dificuldade do próprio centro, pois o tratamento não seria isonômico. Profa. Maria Luísa chama
323 atenção que a discussão, além da remoção propriamente dita, trata-se da compreensão do
324 Conselho de Centro de que o servidor não deve ser colocado à disposição para o CESMO antes
325 de sua efetiva remoção, o que os demais conselheiros corroboram. Não há mais discussão e o
326 processos é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 57865/2022**. Origem:
327 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:
328 Discussão e aprovação "Solicitação de credenciamento em disciplina para o curso de Engenharia
329 de Alimentos.". Interessada: Stephanie Silva Pinto. Relator(a): Elisandra Rigo. A relatora informa
330 que o processo trata da solicitação de credenciamento da disciplina Matérias-Primas
331 Agropecuária, e que a solicitante atende à resolução específica do CONCEO. A relatora é de
332 parecer favorável. Profa. Marlene explica que foi montado um novo processo para a docente
333 Stephanie Silva Pinto de solicitação de credenciamento em função da docente Elisandra Rigo ter

334 assumido a Direção de Extensão. Não há mais discussão e o processo é aprovado por
335 unanimidade. **PROCESSO SGPe 2058/2023.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de
336 Zootecnia. Assunto: Discussão e aprovação "Pedido de credenciamento junto ao depto. de
337 Zootecnia da UDESC/CEO para a disciplina de "Agricultura Não Convencional", disciplina eletiva
338 do bloco B.". Interessado: Cristiano Dela Piccolla. Relator(a): Marlene Bampi. A relatora informa
339 que o interessado atende a resolução do CONSEPE e a regulamentação interna do Departamento
340 de Zootecnia. A relatora informa que é de parecer favorável. Não há discussão e o processo é
341 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 6235/2023.** Origem: UDESC/CEO/DPPG -
342 Direção de Pesquisa e Pós-graduação. Assunto: Homologação "Relatórios aprovados na reunião
343 da Comissão de Ensino de Graduação realizada no o dia 16/02/2023 para homologação no
344 Conselho de Centro.". Interessada: Fernanda Karla Metelski. Relator(a): Julcemar Dias Kessler.
345 O relator realiza a leitura de todos os projetos pendentes de homologação dos relatórios finais,
346 e informa ser de parecer favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade.
347 **PROCESSO SGPe 6067/2023.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação.
348 Assunto: Homologação "Projetos de monitoria aprovados na Comissão de Ensino para
349 homologação no Conselho de Centro.". Interessada: Fernanda Karla Metelski. Relator(a):
350 Lucineia Ferraz. A relatora realiza a leitura dos projetos de monitoria pendentes de homologação,
351 e informa ser de parecer favorável. Não há discussão e o processo é aprovado unanimidade.
352 **Comunicações Pessoais.** Prof. Julcemar comenta que enfrentou problemas em relação aos
353 projetos de ensino, pois a PROEN colocou a necessidade de que o docente somente pode alocar
354 horas de um projeto de ensino. Entretanto, não há previsão expressa em resolução de que um
355 participante não possa alocar horas em outros projetos. Coloca que esse entendimento não
356 existia antes, e é dificultoso se ter direcionamentos diferentes dependendo apenas da leitura dos
357 responsáveis. Compreende que isso não estimula os docentes a participar dos projetos, e que
358 deve ser realizada uma manifestação em relação à esse entendimento pelo centro. Profa.
359 Fernanda manifesta que concorda com as manifestações do prof. Julcemar, e que recebeu
360 manifestações de outros docentes a respeito. Questiona ao Conselho como entendem que deve
361 ser essa manifestação, pois não entende adequado de que o professor esteja no projeto mas
362 não possa alocar hora. Profa. Maria Luísa compreende que a Resolução 029/2009 do CONSUNI
363 coloca a possibilidade do docente alocar horas, e questiona qual o argumento da PROEN. Profa.
364 Fernanda informa que houve esse início de diálogo com a PROEN, mas eles entendem que não
365 se pode alocar horas no PTI. Profa. Maria Luísa propõe que saia um documento do Conselho de
366 Centro repudiando ou colocando de maneira oficial o entendimento a respeito, e acionar a
367 PROJUR caso necessário. Profa. Maria Luísa sugere que seja tramitada uma moção para a
368 próxima reunião do Conselho. Verifica-se que a tramitação da moção é aprovada no Conselho
369 de Centro para encaminhamento. Decide-se que a Direção de Ensino abrirá SGPE com
370 manifestação do Conselho de Centro para aprovar na próxima reunião e encaminhar à PROEN.

371 Samara relembra que está aberto o Edital 003/2023 com várias representações em aberto,
372 dentre elas algumas para o Conselho Centro, e solicita a mobilização dos segmentos com seus
373 pares para que se possa suprir as vagas em aberto. O técnico Afonso questiona sobre a
374 possibilidade das reuniões remotas no Conselho de Centro, pois talvez isso facilitaria a
375 participação dos conselheiros. A secretária Samara explica que para que isso seja possível, é
376 necessário tramitar uma alteração do regimento do Conselho de Centro. Não houve mais
377 interessados na comunicação então a Profa. Maria Luísa Appendino Nunes Zotti, Presidente do
378 CONCEO em exercício, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual,
379 eu, Samara Cristina Gobbi Adamczuk, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida,
380 discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros
381 presentes à reunião em questão. Chapecó, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil
382 e vinte e três.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

CONSELHEIROS:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6X1AX1Q3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK** (CPF: 059.XXX.389-XX) em 30/05/2023 às 16:51:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:48 e válido até 13/07/2118 - 15:05:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO ROMANO BRUSTOLIN BALDO** (CPF: 064.XXX.989-XX) em 30/05/2023 às 17:08:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:51 e válido até 13/07/2118 - 13:12:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE ZAMPAR** (CPF: 223.XXX.978-XX) em 31/05/2023 às 00:03:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 31/05/2023 às 11:07:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLVANI MARTINS DA SILVA** (CPF: 978.XXX.650-XX) em 05/06/2023 às 10:43:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:32 e válido até 30/03/2118 - 12:47:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDA KARLA METELSKI** (CPF: 015.XXX.909-XX) em 07/06/2023 às 15:18:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU4MzFfNTgzN18yMDIzXzZYMUFYMWVEz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005831/2023** e o código **6X1AX1Q3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.